



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326      CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás.

## **Portaria nº 003/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso X do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Aporé-GO combinado com a alínea “a” do inciso X do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO, que designa competência ao Presidente dessa Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 11 e caput do artigo 12, da Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações combinado com o inciso V, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE designar a servidora efetiva, Sandra Maria da Silva (RG: 25.387.782-9 SSP/GO e CPF: 447.467.171-68), brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sebastião Alves de Oliveira, nº 656, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé-GO, para ocupar cargo, em comissão, de Controladora Geral (CC-3) da Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aporé, com os vencimentos próprios do cargo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Aporé-GO, 04 de Janeiro de 2021.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000*  
***APORÉ-GO***